

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346 8 9 1 7 0 - 0 0 0 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

O Prefeito e Secretária de Saúde do município de Laurentino – SC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, pelo presente Edital, as normas da CHAMADA PÚBLICA 02/2020 para a contratação temporária de Médico ESF e central de atendimento a covid19.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.445/2020 do Ministério da saúde que institui os referidos centros de atendimento temporário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.952, de 11 de novembro de 2019 que habilita o município de Laurentino no Programa Saúde na Hora (horário estendido e ininterrupto na UBS central) com três (03) equipes de saúde da família;

CONSIDERANDO:

- A Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional-ESPII, feita pela Organização Mundial de Saúde OMS, em 30 de Janeiro de 2020, devido ao alto grau de transmissibilidade do novo Coronavirus COVID 2019;
- A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ESPIN, por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020

CONSIDERANDO a Lei federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em Saúde pública de importância internacional decorrente do COVID19 e sua regulamentação através da Portaria do Ministério da Saúde nº 356 de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial para atender a população sintomática e ou diagnosticada com covid19 e atender a adesão municipal ao Programa Excepcional e temporário estabelecido na Portaria 1.445/2020;

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo um direito social constitucionalmente previsto;

CONSIDERANDO o dever de atendimento dos interesses primários da população, visando assegurar um bem maior, a vida, por meio da preservação da saúde;

RESOLVE,

Tornar público os procedimentos para CHAMADA PÚBLICA para o provimento de uma (01) vaga para Médico ESF para atuação na ESF e Centro de Enfrentamento da COVID19.

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

1.1 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação por mensagem eletrônica para o e-mail: saude@laurentino.sc.gov.br, entre os dias 06/10/2020 até 09/10/2020.

Chide Schmidt



CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346 8 9 1 7 0 - 0 0 0 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação
Médico Clínico	01 + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 19.158,76	Portador de Certificado/Diploma de Conclusão do curso de nível superior e registro no CRM/SC.

- 1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos escaneados em PDF:
- 1.3 Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- 1.4 Fotocópia de Credencial do Conselho Regional de Medicina;
- 1.5 Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional se houver;
- 1.6 Comprovante de especialização em saúde da família ou similar.

OBS.: os documentos encaminhados por e-mail deverão também ser entregues fisicamente no momento da contratação, devendo ser os originais ou fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.
- 2.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:
 - a) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por Prefeituras, Secretarias, Hospitais, Clínicas, Fundações e outras na função pretendida;
- b) Cópias de certificados, diplomas de participação em cursos, pós graduação e especialização
- 2.3 Havendo mais de dois candidatos interessados nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - a) Habilitação Profissional e maior tempo de atuação no serviço público;
 - b) Maior Habilitação profissional, considerando: titulo de especialização, pós graduação,
 - c) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta dias, meses e anos;
 - d) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.
 - 2.4 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
 - 2.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

Chide Schmidt

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346 8 9 1 7 0 - 0 0 0 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

3. DO RESULTADO

- 3.1 O resultado provisório será divulgado em um dia útil após o término do prazo para as inscrições.
- 3.2 Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.
- 3.3 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Laurentino/SC, www.laurentino.sc.gov.br e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.
- 3.4 A Secretaria Municipal de Saúde designará Comissão composta por servidores do quadro desta para acompanhamento e efetivação deste Edital de Chamamento Público, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.
- 3.5 A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Esta Chamada Pública terá vigência enquanto permanecer a decretação de situação de emergência pela Pandemia do Coronavírus e a realização de processo seletivo/concurso publico.
- 4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização. Em função da situação emergencial o (a) candidate (a) aprovado (a) terá o prazo máximo para assumer o cargo de dois (2) dias úteis após receber a convocação.
- 4.3 A publicação das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de publicação no site www.laurentino.sc.gov.br,
- 4.4 Os candidatos aprovados no Chamamento Público integrarão o quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Saúde para contratação emergencial, e terão seus contratos regidos pela Lei Municipal Complementar Municipal nº 1021/2009 e suas alterações;
- 4.5 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:
- Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, OU comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Original e fotocópia do comprovante de endereço atualizado;

Cluide Schmidt

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346 8 9 1 7 0 - 0 0 0 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

- Declaração que não possui nenhum fato impeditivo de exercer a função, de segunda a sexta feira nos horários entres 07h00min às 19h00min
- Carteirinha SUS
- Tipagem Sanguínea
- Certidão nascimento e CPF filhos até 14 anos.
- Atestado vacinação filhos menores de 6 anos.
- Atestado de frequência escolar dos filhos acima de 6 anos até 14anos.
- Idoneidade moral a ser comprovada no ato da admissão, mediante apresentação de atestado de antecedestes criminais, expedido pelo Fórum ou site TJSC.
- 4.6 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.
- 4.7 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.5 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.
- 4.7 A Secretária Municipal de Saúde poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza;

Laurentino, 02 de outubro de 2020.

Cleide Schmidt

Secretária Municipal da Saúde

Marcelo Tadeu Rocha

Prefeito Municipal



CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346 89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

MUN	IICÍPIO DE LAURENTINO		N.º DE INSCRIÇÃO	
FICHA DE INSCRIÇÃO A CHAMADA PÚBLICA № 02/2020			SERÁ O CPF	
Nome do Candidato (a):				
Cargo Pretendido: () Médico				
	DADOS CADAST	RAIS		
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Data do Nascimento:				
Naturalidade:		Estado:		
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:		
Endereço Residencial:			N°:	
Cidade/Estado:		Fone:		
CPF:	Nº Inscrição Órgão de	Classe:		
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:		
Portador de Deficiência: Sim	n() Não ()	Tipo:	Tipo:	
E-mail:				
Declaro que as informações a	cima prestadas são verda	deiras e assumo tota	al responsabilidade pelo	
preenchimento desta Ficha de	Inscrição, bem como, pela	veracidade da cópia	dos documentos anexa,	
declarando explicitamente con	hecer e aceitar as norma	s e regulamentos est	abelecidos no Edital de	
chamamento público nº 03/202	0 e todas as disposições ne	ele contidas.		
(enviar este formulário preenchido e a	ssinado, scaneado em PDF, para	: saude@laurentino.sc.go	<u>v.br</u>)	
	Laurer	ntino/SC, de _	de 2020.	
Assinatura do (a) Ca	ndidato (a)			



CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346 8 9 1 7 0 - 0 0 0 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):	
Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Ch Pública Nº 02	amada
/2020 para Admissão de Médico, que o (a)	
(a), nascido (a) em porta	dor (a)
do documento de identidade nº e CPF nº e	
ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, no cargo de Médico, conforme especificado:	
PERÍODO DE: a a	
PERÍODO DE:	
PERÍODO DE: a	
TOTAL:ANOSMESESDIAS.	
Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes	desta
declaração são a expressão da verdade.	
Local e Data:,	/

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição